



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

21 a 27 de novembro de 2015

LEGISLAÇÃO NACIONAL

Programas de Apoio à Reabilitação e Reconstrução Urbana

Decreto-Lei n.º 250/2015 – D.R. n.º 231/2015, Série I de 2015-11-25

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de fevereiro, que regula o programa SOLARH, prorrogando até 31 de dezembro de 2016 o prazo durante o qual os fundos correspondentes aos reembolsos dos empréstimos podem ser destinados à concessão de financiamento no âmbito de outros programas de apoio à reabilitação e reconstrução urbana

No caso de financiamento concedido sob a forma de comparticipação a fundo perdido, os fundos constituídos pelos reembolsos dos empréstimos, apenas podem aplica-se a processos cuja data de aprovação seja anterior a 31 de dezembro de 2013, só podendo ser disponibilizadas verbas a esse título até 31 de dezembro de 2016.

Sistema de Certificação Energética dos Edifícios

Decreto-Lei n.º 251/2015 – D.R. n.º 231/2015, Série I de 2015-11-25

Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, que aprovou o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços, e transpõe a Diretiva n.º 2010/31/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, relativa ao desempenho energético dos edifícios

Decorrente das alterações introduzidas com o presente DL, referimos nomeadamente, que:

- No caso de edifícios de habitação existentes, sempre que se verifique a instalação de novos sistemas técnicos nos edifícios ou a substituição ou melhoria dos sistemas existentes, o cumprimento dos requisitos de comportamento térmico, passam a ser obrigatórios, independentemente da dimensão das intervenções.
- Os certificados do Sistema Certificação Energética dos Edifícios (SCE) para grandes edifícios de comércio e serviços (GES), sujeitos a avaliação energética periódica, passam a ter um prazo de validade de oito anos (anteriormente eram 6 anos).

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: porto@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>



LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIA

Ambiente / Emissões Industriais

Decisão de Execução (UE) 2015/2119 da Comissão, de 20 de novembro de 2015

Estabelece conclusões sobre as melhores técnicas disponíveis (MTD) para a produção de painéis derivados de madeira, nos termos da Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho [notificada com o número C (2015) 8062].

(JO L 306 de 24.11.2015)

Medicamentos

- Informação 2015/C 396/1 da Comissão

Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de outubro de 2015 a 31 de outubro de 2015 [Publicado nos termos do artigo 13.o ou do artigo 38.o do Regulamento (CE) n.º 726/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho]

(JO L 396 de 27.11.2015)

- Informação 2015/C 396/2 da Comissão

Resumo das decisões da União Europeia relativas às autorizações de introdução no mercado dos medicamentos de 1 de outubro de 2015 a 31 de outubro de 2015 (Decisões adotadas nos termos do artigo 34.o da Diretiva 2001/83/CE ou do artigo 38.o da Diretiva 2001/82/CE)

(JO L 396 de 27.11.2015)

DAE
27.11.2015

Sede

Praça das Indústrias
1300-307 Lisboa
Tel: +351 21 316 47 00
Fax: +351 21 357 99 86
E-mail: geral@cip.org.pt

Porto

Av. Dr. António Macedo
Edifício de Serviços AEP
4450-617 Leça da Palmeira
Tel: +351 22 600 70 83
E-mail: porto@cip.org.pt

Bruxelas

Av. de Cortenbergh, 168
1000 Bruxelas - Bélgica
Tel: +32 27325257
E-mail: cipbrussels@cip.org.pt

Site <http://www.cip.org.pt>